

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 700, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação União das Mulheres de Campo Redondo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDUARDO MANOEL DE LIMA a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS MULHERES DE CAMPO REDONDO (UMCR), com sede em Rua das Aroeiras, SN, Conjunto Lauro Maia - Campo Redondo/RN, e foro jurídico na Comarca de Santa Cruz/RN, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº:66.010.373/0001-51.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 11 de maio de 2026.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
**Código Identificador:4B3E0B42**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2026. Edição 3788  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>